

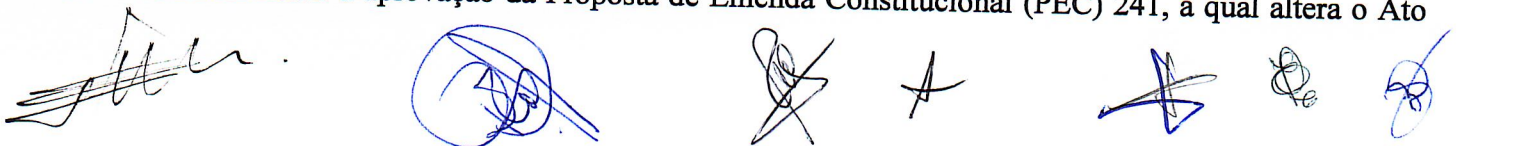


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 **ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO,**
2 **PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO**
3 **DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.** No vigésimo quinto dia
4 do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às nove horas e vinte minutos, na sala de reuniões dos
5 Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria,
6 Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará,
7 reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho
8 Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Gilmar Pereira da
9 Silva, Vice-Reitor; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Karla Andreza
10 Duarte Pinheiro de Miranda, Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Raquel
11 Trindade Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; João Cauby de
12 Almeida Júnior, Pró-Reitor de Administração; Adriano Sales dos Santos Silva, Prefeito do *Campus*
13 Universitário do Guamá; Rosimê da Conceição Meguins, representante docente do Instituto de
14 Ciências da Educação; Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira, representante docente do Instituto de
15 Letras e Comunicação; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e
16 Ciências Humanas; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação
17 Matemática e Científica; Estanislau Luczynski, representante docente do Instituto de Geociências;
18 Manoel Raimundo Santana Farias, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;
19 Terezinha Ferreira de Oliveira, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais;
20 Hélio Luiz Fonseca e Moreira, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Eliete da
21 Cunha Araújo, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Carlos Augusto
22 Vasconcelos Pires, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Edilson dos Passos Neri
23 Júnior, representante docente da Escola de Aplicação; Rosana Quaresma Maneschy, representante
24 docente do Núcleo de Meio Ambiente; Soraya Abreu de Carvalho, representante docente do Núcleo
25 de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural; Wassim Raja El Banna, representante docente do
26 Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; François Jacques Tonneau, representante
27 docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Sebastião Martins Siqueira Cordeiro,
28 representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Paulo Lucas da Silva, representante
29 docente do *Campus* Universitário de Altamira; Alcy Favacho Ribeiro, representante docente do
30 *Campus* Universitário de Ananindeua; Silvério Sirotheau Corrêa Neto, representante docente do
31 *Campus* Universitário de Salinópolis; Bruno Merlin, representante docente do *Campus*
32 Universitário de Tucuruí; Apolinário Alves Filho, Lucas Ayres Cardoso e Roberta Helena Moraes
33 Tillmann, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Adriano Mendes de Souza, José
34 Leonardo dos Santos Reis e Paulo Damasceno Neto, representantes dos Discentes; Eziel Duarte de
35 Almeida, representante do Diretório Central dos Estudantes; Ivan Carlos Ferreira Neves,
36 representante da Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará. Como convidada,
37 participou: Profa. Maria Lúcia Harada, da Diretoria de Avaliação Institucional da PROPLAN. 1.
38 **ABERTURA.** Com a palavra, o Sr. Presidente saudou a todos e deu início à Sessão. Em seguida,
39 disse que se sentia honrado em estar presidindo, naquela ocasião, o CONSEPE, pois era a sua
40 primeira reunião de seu mandato enquanto Reitor. Também fez alusão aos demais Conselhos
41 Superiores. Prosseguindo, deu as boas-vindas aos novos Dirigentes da Administração Superior, que
42 são: Gilmar Pereira da Silva, Vice-Reitor; Horacio Schneider, Pró-Reitor de Relações
43 Internacionais; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Karla Andreza Duarte

44 Pinheiro de Miranda, Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Raquel Trindade
45 Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; João Cauby de Almeida
46 Júnior, Pró-Reitor de Administração; Rômulo Simões Angélica, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
47 Graduação; e Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Ensino de Graduação. **2. DISCUSSÃO E**
48 **APROVAÇÃO DAS ATAS: 8ª Reunião Ordinária, de 23.08.2016, e 9ª Reunião Ordinária, de**
49 **20.09.2016.** Em apreciação, as Atas não obtiveram destaques pertinentes, sendo aprovadas por
50 unanimidade. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE.** Com a palavra, o Sr. Presidente disse que foi
51 recebido, no Gabinete da Reitoria, um Memorando oriundo do Professor João Batista Miranda
52 Ribeiro, Diretor-Geral do Instituto de Geociências, por meio do Processo n. 025597/20164, cujo
53 teor era o seguinte: “Magnífico Reitor, considerando o interesse das Unidades Acadêmicas da
54 UFPA e na condição de Presidente do Fórum de Dirigentes da UFPA, solicito a Vossa
55 Magnificência que proceda à tramitação, no CONSEPE, dos processos que tratam sobre: a)
56 Estabelecimento de normas mínimas para a concessão de carga horária docente para o
57 desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão e dá outras providências; b)
58 Estabelecimento dos procedimentos administrativos e as normas de segurança para a realização das
59 atividades práticas de campo no âmbito da UFPA. Ainda, no interesse da Administração Pública,
60 solicito a Vossa Magnificência que promova a discussão sobre a cobrança para o uso dos auditórios
61 e áreas afins que vem ocorrendo em algumas Unidades Acadêmicas, por meio de resolução interna
62 das respectivas congregações, a fim de normatizar os procedimentos de uso comum a quem de
63 direito, junto ao CONSAD”. Terminada a leitura do Memorando, o Sr. Presidente sugeriu que as
64 solicitações ali contidas fossem alocadas para o item Proposições, com o objetivo de serem
65 devidamente discutidas e deliberadas. Os Senhores Conselheiros foram de acordo com o
66 encaminhamento. **4. COMUNICAÇÕES. 4.1. Câmara de Extensão (CAEX). 1) Processo n.**
67 **025010/2016. Assunto: Aprovação de Projeto de Extensão “Processos de produção musical**
68 **independente: construção de um tutorial audiovisual básico junto à comunidade de músicos**
69 **de Belém-PA”. Interessado: Instituto de Ciências da Arte (ICA). Relatora Ad Hoc: Márcia**
70 **Aparecida da Silva Pimentel.** Com a palavra, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos membros,
71 para os informes. Manifestando-se, o Conselheiro Tadeu Oliver comunicou que, após quinze anos
72 de trabalho junto à Câmara de Ensino de Graduação, estava declinando da vaga de membro dessa
73 Câmara. Em seguida, fez um apelo a quem fosse lhe substituir, para que assuma com dedicação as
74 responsabilidades do cargo, tendo em vista a expressiva demanda da referida Câmara. Ainda, com a
75 palavra, agradeceu em especial à Senhora Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos
76 Conselhos Deliberativos Superiores (SEGE), pelo irrestrito apoio à Câmara de Ensino de
77 Graduação, ressaltando sua competência profissional, sua responsabilidade e sua dedicação às
78 atividades inerentes dessa Secretaria-Geral. Agradeceu, ainda, à equipe de trabalho da SEGE. Com
79 a palavra, o Sr. Presidente agradeceu, em nome do CONSEPE, ao Conselheiro Tadeu Oliver pelo
80 trabalho realizado junto à Câmara de Ensino de Graduação, e convidou o Professor Tadeu Oliver a
81 permanecer nessa Câmara, na qualidade de membro *Ad Hoc*, por conta da experiência acumulada ao
82 longo dos anos, o que foi aceito o convite. Solicitando a palavra, o Conselheiro Apolinário Alves
83 informou que, enquanto membro da coordenação de diversidade étnico-racial, e em virtude da
84 realidade vivenciada atualmente pela UFPA, foi criado o Fórum de Ações Afirmativas e Relações
85 Raciais, compreendendo entidades como a Casa Brasil-África, o Grupo de Estudos Afro-
86 Amazônicos (GEAM), a Associação dos Alunos Africanos, Indígenas e Quilombolas, além de
87 pesquisadores. Nesse sentido, disse que será elaborado um Regimento Interno do referido Fórum, a
88 ser encaminhado para a Administração Superior, a fim de que seja emitida uma Portaria de
89 homologação. Ressaltou, ainda, que esse Fórum é de suma importância para o debate das políticas
90 públicas e para o combate ao racismo, no sentido de auxiliar a UFPA a se perceber diante das
91 referidas perspectivas, tanto do ponto de vista amazônico como nacional. Manifestando-se, o
92 Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves informou que foi realizada, no dia anterior, uma ação
93 conjunta do SINDTIFES e do DCE, no Aeroporto Internacional de Belém, visando abordar os
94 parlamentares paraenses em viagem a Brasília, no sentido de solicitar aos mesmos que votem
95 contrariamente à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241, a qual altera o Ato



96 das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal. Disse que a ação
97 foi bastante proveitosa, tendo inclusive a participação e o apoio dos transeuntes que por aquele local
98 circulavam. Informou, ainda, que no dia anterior à tarde, houve a realização de um ato público
99 contra a PEC 241, contando com a participação de diversas entidades, e que dia 11 de novembro de
100 2016, ocorrerá uma paralisação nacional dos servidores públicos federais em educação, aprovada
101 pelo Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (FONASEFE). Nesse
102 sentido, o Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves solicitou o agendamento de uma Audiência
103 Pública, tendo em vista discutir os pormenores da PEC 241, ao que requereu, ainda, uma Nota de
104 Repúdio à referida PEC, oriunda da Administração Superior. Com a palavra, o Sr. Presidente disse
105 que realocaria as sugestões do Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves para o item Proposições, o
106 que foi acatado. Solicitando a palavra, a Conselheira Jane Beltrão comunicou sobre a possibilidade
107 de corte de trinta por cento sobre as verbas relativas ao Conselho Nacional de Desenvolvimento
108 Científico e Tecnológico (CNPq), ressaltando que essa perspectiva é extremamente grave,
109 principalmente em se tratando da Amazônia. Disse, ainda, que está tramitando no Congresso
110 Nacional a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e do
111 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o que tem envolvido, inclusive, a
112 comunidade científica e organizações não governamentais, fator este que tem gerado uma
113 preocupante demanda e, por conseguinte, um estado de alerta, o que demonstra não estar o país
114 vivenciando o seu mais auspicioso momento democrático. Manifestando-se, o Conselheiro Paulo
115 Lucas saudou ao Reitor e ao Vice-Reitor, recém-empossados, além dos novos Pró-Reitores,
116 desejando, em seguida, que seja realizada a melhor gestão possível, dentro do devido interesse
117 institucional. Em seguida, comunicou a respeito do falecimento do Padre Frederico Tshol, 87 anos,
118 da Prelazia do Xingu, o qual chegou a Altamira há 59 anos, oriundo da Áustria. Ressaltou que o
119 Padre era relevante para o *Campus* Universitário de Altamira, em virtude de ter hospedado alguns
120 professores e técnico-administrativos advindos de Belém, quando da implantação dos primeiros
121 Cursos, no âmbito daquele *Campus*, além de ceder espaços da Prelazia para a ministração de aulas.
122 Continuando com a palavra, o Conselheiro Paulo Lucas informou sobre o acidente de trânsito
123 envolvendo o discente Tiago Amorim, do *Campus* Universitário de Altamira, o qual se encontra em
124 coma, sem previsão de alta médica. Nesse sentido, solicitou que o CONSEPE tome alguma
125 providência no intuito de orientar a comunidade acadêmica quanto aos cuidados no trânsito, a fim
126 de evitar transgressões e possíveis fatalidades. Ainda com a palavra, indagou ao Sr. Presidente
127 sobre a atual situação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
128 (PARFOR) diante das medidas de contenção orçamentária do Governo Federal. Com a palavra, o
129 Sr. Presidente agradeceu a saudação à nova gestão da UFPA feita pelo Conselheiro Paulo Lucas,
130 expressando, em seguida, o seu pesar pelo falecimento do Padre Frederico Tshol. Em seguida,
131 referindo-se à comunicação sobre o acidente envolvendo o discente Tiago Amorim, solicitou que a
132 PROEX analise a possibilidade de realização de alguma ação educativa referente à segurança no
133 trânsito. Em resposta à indagação do Conselheiro Paulo Lucas sobre a situação do PARFOR,
134 esclareceu que a única garantia de funcionamento do Plano, até o momento, é decorrente dos
135 recursos repassados no segundo semestre de 2016. Ressaltou, em seguida, que a Coordenação do
136 PARFOR está em processo de negociação junto ao Governo Federal, no sentido de obter a garantia
137 do repasse de recursos para o ano de 2017, assegurando, desse modo, a abertura de novas turmas.
138 Continuando, o Sr. Presidente informou que, recentemente, houve um Fórum do PARFOR, onde
139 essas questões foram devidamente debatidas, ao que todos estão empenhando esforços no sentido de
140 manter o funcionamento do Plano. Solicitando a palavra, a Conselheira Terezinha Ferreira de
141 Oliveira comunicou a sua saída da Câmara de Ensino de Graduação, bem como informou que a
142 presente Sessão era a última em que participava enquanto Conselheira, tendo em vista a realização
143 do processo de escolha de novos representantes docentes do ICEN, junto ao CONSEPE. Contudo,
144 colocou-se à disposição para continuar auxiliando a CEG como relatora *Ad Hoc*. Manifestando-se, a
145 Conselheira Eliete da Cunha Araújo, também, comunicou de seu declínio do cargo de membro da
146 Câmara de Ensino de Graduação, por motivo de incompatibilidade de agenda. Solicitando a palavra,
147 o Conselheiro Alcy Favacho Ribeiro informou que o *Campus* Universitário de Ananindeua realizou

148 a primeira eleição para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador, constando da participação de
 149 chapa única, a partir do que foram eleitos os Professores Francivaldo Alves Nunes, na qualidade de
 150 Coordenador e Alisson Clay Rios de Vice-Coordenador. Foram contabilizados 40 votos de
 151 docentes, 28 de técnico-administrativos e 132 de discentes, e apenas 8 votos brancos e nulos. Em
 152 seguida, comunicou da realização da II Feira de Inovações Tecnológicas (FEITEC), realizada no
 153 *Campus* Universitário de Ananindeua nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2016, cujos organizadores
 154 são discentes dos cursos de Engenharia de Materiais, Ciência e Tecnologia e Geoprocessamento.
 155 Ressaltou que o evento tem como objetivo principal estimular a iniciação científica, por meio de
 156 atividades interativas e interdisciplinares, contando, inclusive, com a participação de docentes
 157 externos à UFPA. Informou, ainda, que de 7 a 11 de novembro de 2016, a Associação Brasileira de
 158 Química (ABQ) irá promover o 56º Congresso Brasileiro de Química, no Hangar – Centro de
 159 Convenções da Amazônia, com expressiva participação de docentes do ITEC, ICEN, IG, IEMCI e
 160 *Campus* Universitário de Ananindeua. Manifestando-se, o Conselheiro Sebastião Martins Siqueira
 161 Cordeiro informou que o *Campus* Universitário de Abaetetuba encontra-se em processo de
 162 ocupação estudantil, como forma de combate à aprovação da PEC 241, e que, no dia seguinte, os
 163 docentes daquele *Campus* realizarão uma Assembleia Geral, englobando os técnico-administrativos
 164 e os discentes, a fim de discutir os rumos do movimento de ocupação. Finalizados os informes, o Sr.
 165 Presidente se reportou ao Processo n. 025010/2016, sobre a aprovação do Projeto de Extensão
 166 “Processos de produção musical independente: construção de um tutorial audiovisual básico junto à
 167 comunidade de músicos de Belém-PA”. A matéria não obteve destaques, sendo aprovada por
 168 unanimidade. **5. PROPOSIÇÕES.** Dando continuidade à Reunião, o Sr. Presidente elencou três
 169 proposições oriundas da Administração Superior, quais sejam: 1) elaboração de uma Nota contrária
 170 à PEC 241; 2) inclusão de um ponto de pauta, visando discutir o processo eleitoral de escolha dos
 171 representantes dos servidores técnico-administrativos nos Conselhos Superiores; e 3) elaboração de
 172 uma proposta de Resolução que estabelece normas mínimas para a concessão de carga horária
 173 docente para o desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa ou de extensão, no âmbito da
 174 UFPA, a partir do que solicitou a retirada de pauta do Processo n. 009470/2015, em Fase de
 175 Julgamento, referente à proposta de alteração da Resolução n. 3.298/2005, que dispõe sobre
 176 atividades de Extensão na Universidade Federal do Pará, uma vez que a proposição acima elencada
 177 repercute diretamente na proposta de alteração da Resolução n. 3.298/2005, a qual deve permanecer
 178 com sua deliberação em suspenso, até a aprovação e publicação da Resolução que estabelece
 179 normas mínimas para a concessão de carga horária docente. Após apreciação pelos membros, a
 180 sugestão de retirada de pauta do Processo n. 009470/2015 foi acatada. Continuando com a palavra,
 181 o Sr. Presidente disse que havia, ainda, a proposição apresentada pelo Conselheiro Ivan Carlos
 182 Ferreira Neves, referente ao agendamento de uma Audiência Pública visando discutir a PEC 241.
 183 Com a palavra, o Conselheiro Eziel Duarte de Almeida propôs que fosse discutida a questão
 184 referente à falta de segurança no *Campus* Universitário do Guamá. Em resposta a essa sugestão, o
 185 Sr. Presidente indagou ao Conselheiro Eziel Duarte de Almeida se, no âmbito da discussão
 186 proposta, seria prioritário que a Administração Superior elencasse informações e dados acerca da
 187 segurança na Instituição ou se era mais propício apenas que o referido Conselheiro apresentasse o
 188 teor de sua proposição ao CONSEPE, em virtude de que, se fosse mais interessante a apresentação
 189 de informações pela Administração Superior, seria mais coerente realocar a referida discussão para
 190 a próxima Sessão do CONSEPE, a fim de haver tempo hábil para a coleta desses dados. Em
 191 resposta, o Conselheiro Eziel Duarte de Almeida disse que seria mais propícia a apresentação das
 192 questões acerca da segurança no presente CONSEPE, a fim de que o Conselho tome conhecimento
 193 sobre o caso e, de forma conjunta, delibere sobre as providências as serem tomadas. Em seguida, o
 194 Sr. Presidente passou à discussão das proposições acima elencadas. Desse modo, alocou em
 195 discussão a proposta de elaboração, pela Administração Superior, de uma Nota contrária à PEC
 196 241, bem como a proposta do Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves sobre o agendamento de uma
 197 Audiência Pública para discutir a mencionada PEC. Nesse sentido, efetuou a leitura da Nota: “O
 198 Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Pará, por
 199 deliberação unânime de seus membros, declara a sua posição contrária à aprovação, pelo Congresso

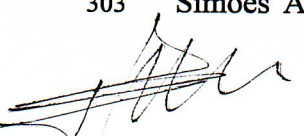
200 Nacional, da Proposta de Emenda Constitucional 241, que prevê o congelamento dos gastos
201 públicos pelos próximos vinte anos. A medida encerra graves riscos ao financiamento da educação
202 e da pesquisa científica e tecnológica no país, comprometendo o enorme esforço realizado nos
203 últimos anos com vistas à expansão da educação superior pública e à internacionalização da ciência
204 nacional em patamares de excelência. Em que pese a necessidade de garantir a estabilidade das
205 contas públicas, é entendimento do CONSEPE/UFPA que cortes lineares de despesas representam a
206 ausência de uma visão estratégica para a nação, que possa garantir um futuro de conquistas
207 econômicas e sociais. Educação, ciência e tecnologia não representam gastos públicos, mas
208 investimentos indispensáveis à construção de um horizonte de inclusão social, cidadania e soberania
209 nacional. Por fim, o CONSEPE/UFPA, ao mesmo tempo em que se solidariza com os movimentos
210 sociais contrários à aprovação da PEC 241, manifesta a sua expectativa de que o governo e o
211 Congresso Nacional, no diálogo com a sociedade, construam uma política econômica que resguarde
212 a capacidade de o Estado brasileiro manter e ampliar os investimentos em educação, ciência e
213 tecnologia, desse modo criando as condições para um ciclo de desenvolvimento que promova a
214 conquista de direitos e a superação da pobreza e da desigualdade". Solicitando a palavra, o
215 Conselheiro Eziel Duarte de Almeida disse que a PEC 241 não configura uma medida isolada do
216 Governo Federal, estando inserida em um pacote de ajustes fiscais que tende a impactar diretamente
217 a UFPA. Nesse sentido, sugeriu que a Nota da Administração Superior inclua, também, uma
218 menção à Portaria Normativa n. 20, de 13 de outubro de 2016, oriunda do Ministério da Educação
219 (MEC), a qual dispõe sobre o procedimento de redução de vagas de cursos de graduação ofertados
220 por Instituições de Ensino Superior integrantes do Sistema Federal de Ensino, medida essa que deve
221 ser refutada pela UFPA, no sentido de impedir a prejudicial redução das vagas ao ensino superior
222 público e gratuito. Em seguida, recomendou que a referida Nota dispusesse, ainda, a respeito das
223 ocupações estudantis. Manifestando-se, o Conselheiro Tadeu Oliver ressaltou que o disposto na
224 Portaria Normativa n. 20 deve ser aprovado no âmbito do CONSEPE, a fim de que venha a ser ou
225 não adotado na Universidade. Por sua vez, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa externou que, em
226 que pese o seu desacordo para com as recentes medidas adotadas pelo Governo Federal, deve estar
227 esclarecido o fato de que a Portaria Normativa n. 20 vem recebendo uma interpretação equivocada.
228 Ressaltou que, na verdade, a referida Portaria está publicada desde maio de 2016, e refere-se a uma
229 menor burocratização dos procedimentos de criação de novas vagas em cursos de graduação, isso
230 quando for de interesse da Instituição. Lembrou que esse procedimento tem ocorrido
231 corriqueiramente na UFPA, com o diferencial de que antes, os dirigentes das Unidades não vinham
232 informando adequadamente, ao Sistema e-MEC de Instituições e Cursos de Educação Superior, que
233 é a base de dados oficial e única de informações relativas às Instituições de Educação Superior –
234 IES e cursos de graduação do Sistema Federal de Ensino, quando da redução do número de vagas
235 aos respectivos cursos, o que, muitas vezes, fica disposto apenas nos editais de oferta. Continuando,
236 disse que a emissão da Portaria Normativa n. 20 foi no sentido de normatizar quais os
237 procedimentos para que se informe, no Sistema e-MEC, quando houver redução do número de
238 vagas em cursos de graduação e, assim, desburocratizar tais informações sem que seja retirada a
239 autonomia da Universidade. Manifestando-se, o Conselheiro Adriano Mendes de Souza disse que
240 todo e qualquer direcionamento advindo do MEC ou do Governo Federal possui um fim político, o
241 que engloba o caso referente à Portaria Normativa n. 20. Com a palavra, o Sr. Presidente informou
242 que a UFPA foi de encontro a esse movimento geral de redução de vagas em cursos de graduação, a
243 partir do que ampliou o número de vagas e criou, inclusive, o Curso de Licenciatura em Física no
244 *Campus* Universitário de Salinópolis. Ressaltou, em seguida, que a Administração Superior
245 corrobora com a luta em defesa da Universidade, e para manter e expandir as suas ações, além da
246 obtenção de mais recursos para a educação pública. Referindo-se à Portaria Normativa n. 20, disse
247 que uma parte da comunidade acadêmica não compreende a mesma como um problema, na medida
248 em que não obriga a UFPA a reduzir o número de vagas em cursos de graduação, enquanto que a
249 outra parte da comunidade acadêmica entende que essa Portaria é parte do pacote de medidas contra
250 a educação pública. Nesse sentido, esclareceu que se deve ter em mente que há uma medida
251 momentânea, a qual está na raiz de todo esse contexto de debate, que é a PEC 241, a partir do que a

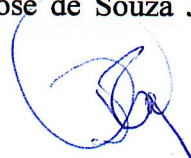
252 comunidade acadêmica como um todo deve concentrar seus esforços em combater essa Proposta de
253 Emenda Constitucional, especificamente, evitando, assim, aglomerar todas as insatisfações, o que
254 tende a pulverizar a luta por uma educação pública de qualidade em várias direções distintas.
255 Comunicou, em seguida, que esteve recentemente no Congresso Nacional, expressando-se a
256 respeito do sentimento predominante na UFPA, ou seja, de que a PEC 241 compromete o futuro das
257 instituições públicas. Solicitando a palavra, o Conselheiro Paulo Lucas disse defender um teor mais
258 combativo à Nota contrária à PEC 241, contudo compreende que se trata de um documento público,
259 o qual deve ser mais objetivo e padronizado. Disse, ainda, que a redação da Portaria Normativa n.
260 20 dá margem a interpretações diversas, o que é problemático. Manifestando-se, a Conselheira
261 Rosimê da Conceição Meguins disse discordar do Sr. Presidente quando este diz que os esforços da
262 comunidade acadêmica devem estar concentrados em combater a aprovação da PEC 241, tendo em
263 vista que as medidas danosas à Universidade estão dispostas de forma fragmentada pelo Governo
264 Federal, de modo a prejudicar o fortalecimento das ações de oposição. Por sua vez, o Conselheiro
265 Apolinário Alves ressaltou a necessidade de realização de uma Audiência Pública, a fim de se
266 discutir, de forma aprofundada, esse contexto de medidas prejudiciais. Manifestando-se, o
267 Conselheiro Sebastião Martins Siqueira Cordeiro sugeriu que fosse feito o possível, a fim de que a
268 Nota contrária à PEC 241 seja encaminhada aos parlamentares, além de recomendar a efetivação de
269 um diálogo interinstitucional com outras Universidades Públicas, objetivando a elaboração de um
270 documento conjunto de repúdio à PEC 241. Retomando a palavra, o Sr. Presidente disse que um
271 desafio relevante é levar o entendimento a respeito dos riscos contidos na aprovação da PEC 241
272 para uma parcela considerável da comunidade acadêmica. Desse modo, recomendou que a PROEX
273 organizasse um debate que englobe, principalmente, a parte da comunidade acadêmica que ainda
274 não esteja devidamente informada a respeito da PEC 241. Disse, em seguida, que caberia citar, na
275 Nota, de maneira geral, as reações da sociedade sobre a possibilidade de aprovação da referida
276 Proposta de Emenda Constitucional, em vez de mencionar as ocupações estudantis. Solicitando a
277 palavra, o Conselheiro José Leonardo dos Santos Reis propôs que, para o debate sugerido pelo Sr.
278 Presidente, fossem convidados representantes do MEC, a fim de discutir os pormenores da PEC 241
279 com a comunidade acadêmica. Com a palavra, o Sr. Presidente corroborou a sugestão elencada.
280 Finda a discussão, o Sr. Presidente dispôs, em votação, a aprovação da Nota contrária à PEC 241, a
281 qual foi aprovada por unanimidade. Passando à discussão acerca da inclusão de um ponto de pauta,
282 visando discutir o processo eleitoral de escolha dos representantes dos servidores técnico-
283 administrativos nos Conselhos Superiores, o Sr. Presidente propôs que os respectivos representantes
284 apresentassem, até a data de 15 de novembro de 2016, uma proposta de Regimento Eleitoral, uma
285 vez que os mandatos dos mesmos encontram-se prorrogados. Ressaltou da necessidade de acelerar
286 esse procedimento, a partir do que sugeriu que fosse encaminhada, também, uma proposta de
287 calendário, com a ocorrência do processo eleitoral prevista para dezembro de 2016. Nesse sentido,
288 informou que, para garantir a aprovação do Regimento Eleitoral, uma Sessão Extraordinária do
289 CONSUN seria agendada para meados de novembro. Os Senhores Conselheiros acataram a
290 proposta elencada. Continuando, o Sr. Presidente se reportou à proposição acerca da elaboração de
291 uma proposta de Resolução que estabelece normas mínimas para a concessão de carga horária
292 docente para o desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa ou de extensão, no âmbito da
293 UFPA. Sobre essa proposta, informou que houve extenso debate no âmbito da Coordenação de
294 Administração Superior (CAS) Ampliada, a partir do que se deliberou por uma versão preliminar da
295 referida Minuta de Resolução, a qual foi encaminhada pelo Fórum de Dirigentes à Administração
296 Superior para, em seguida, serem tomadas as providências devidas. Desse modo, o Sr. Presidente
297 elencou duas sugestões, a saber: 1) que a proposta de Resolução elaborada durante as reuniões da
298 CAS Ampliada seja encaminhada às Unidades para conhecimento e envio de contribuições; 2) que
299 seja instituída uma Comissão Especial, a fim de apreciar a proposta, bem como as contribuições
300 oriundas das Unidades, a fim de apresentá-las na próxima Sessão Ordinária do CONSEPE. Após
301 análise, os Senhores Conselheiros acataram ambas as proposições, a partir do que a Comissão
302 Especial foi constituída com os seguintes membros: Prof. Edmar Tavares da Costa, Prof. Rômulo
303 Simões Angélica, Prof. Nelson José de Souza Junior, Prof. João Batista Miranda Ribeiro, Prof.















304 Manoel Raimundo Santana Farias, Prof. Edilson dos Passos Neri Júnior, Prof. Carlos Augusto
305 Vasconcelos Pires, Téc. Administrativa Roberta Helena Moraes Tillmann e o Discente Eziel Duarte
306 de Almeida. Em seguida, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves, referindo-se à proposta de
307 Resolução que estabelece normas mínimas para a concessão de carga horária docente, ressaltou que
308 o parágrafo único do art. 212 do Regimento Geral da UFPA possui uma compreensão distinta à da
309 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), quando dispõe: “Os docentes pós-
310 graduados da carreira do Magistério do ensino superior deverão destinar pelo menos metade de sua
311 carga horária ao ensino na graduação, ressalvados os casos em que não houver solicitação ou
312 demanda de qualquer Subunidade Acadêmica”. Nesse sentido, disse que essa disposição dever ser
313 revista. Os membros assentiram com a proposta. Prosseguindo com as proposições enumeradas pelo
314 Memorando oriundo do Fórum dos Dirigentes, o Sr. Presidente mencionou a solicitação acerca da
315 necessidade de “discussão sobre a cobrança para o uso dos auditórios e áreas afins que vem
316 ocorrendo em algumas Unidades Acadêmicas, por meio de Resolução das respectivas
317 congregações, a fim de normatizar os procedimentos de uso comum a quem de direito, junto ao
318 CONSAD”. Nesse sentido, o Sr. Presidente informou que a posição da Administração Superior em
319 relação a essa questão, a qual constará em proposição a ser tramitada no âmbito do CONSAD, será
320 pela suspensão da cobrança pelo uso do auditório do Centro de Eventos Benedito Nunes, com a
321 devida regulamentação do acesso à pauta de uso do mesmo pelas Unidades Acadêmicas da UFPA,
322 ficando interrompida, assim, a permissão para utilização do referido auditório por órgãos externos à
323 Universidade. Continuando, o Sr. Presidente sugeriu que o Fórum dos Dirigentes, juntamente com a
324 Administração Superior, elabore uma proposta de Resolução para regulamentação do uso de
325 auditórios e áreas afins da UFPA, a qual deverá ser encaminhada ao CONSAD, para apreciação e
326 deliberação. Solicitando a palavra, o Conselheiro Ivan Carlos Ferreira indagou acerca da permissão
327 do uso desses espaços por movimentos sociais, os quais, muitas vezes, têm dificuldade em
328 conseguir locais adequados para a realização de suas reuniões. Em resposta, o Sr. Presidente disse
329 que, para esses casos, deve ser definida uma cláusula que possibilite aos responsáveis pelos
330 auditórios a concessão, em caráter excepcional, desses espaços para utilização por entidades
331 externas à UFPA, desde que seja para eventos e reuniões de interesse da Universidade. Os Senhores
332 Conselheiros aprovaram as sugestões supramencionadas. Retomando a palavra, o Conselheiro Ivan
333 Carlos Ferreira informou que a ADUFPA recebeu, recentemente, uma demanda oriunda do *Campus*
334 Universitário de Breves, acerca da dificuldade de funcionamento do Curso de Serviço Social, por
335 conta de uma quantidade insuficiente de docentes lotados naquele *Campus*. Nesse sentido, propôs a
336 criação de um Banco de Professores Equivalentes, a fim de suprir a referida carência. Manifestando-
337 se, o Conselheiro Tadeu Oliver disse que questões como essa são constatadas no âmbito de alguns
338 Cursos de Graduação, os quais são criados sem que haja a garantia da obtenção de um quantitativo
339 suficiente de docentes. Por sua vez, a Conselheira Jane Beltrão disse que essa problemática resalta
340 a necessidade de se reanalisar a política de remoção de servidores na Universidade, o que precisa
341 ser devidamente regulamentada, tendo em vista haver sérios prejuízos às Unidades Acadêmicas,
342 principalmente no tocante aos *Campi* do interior. Solicitando a palavra, o Conselheiro Manoel
343 Raimundo Santana Farias disse haver a necessidade de se realizar um diagnóstico sobre a
344 movimentação de docentes e de técnico-administrativos, a fim de ponderar a respeito de formas
345 mais eficazes de proceder com a remoção e realocação de servidores, na UFPA. Com a palavra, o
346 Sr. Presidente ressaltou que, na maioria dos casos, as solicitações de remoção são justificadas por
347 alegações de problemas de saúde própria ou familiar, as quais têm sido analisadas por uma perícia
348 médica que precisa ser mais criteriosa. Disse, em seguida que, atualmente, a UFPA não dispõe de
349 vagas no Banco de Professores Equivalentes para oferecer a esses Cursos de Graduação, os quais
350 vão ficando gradativamente desfalcados, em virtude de uma Portaria do MEC, de agosto de 2016, a
351 qual dispôs que, no tocante ao orçamento de 2017, somente iria garantir o pagamento de servidores
352 contratados ou aprovados em concurso público no prazo limite de 31 de agosto de 2016. Nesse
353 sentido, disse que foram publicados editais, a fim de suprir todas as vagas pendentes em tempo
354 hábil. Solicitando a palavra, o Conselheiro Bruno Merlin disse que raramente as Unidades
355 Acadêmicas exigem perícia médica, tendo em vista acordos de permuta recorrentes. No entanto,

ressaltou que essa situação é prejudicial aos *Campi* do interior, a partir do que deve haver um esforço conjunto, no sentido de reverter esse quadro. Retomando a palavra, o Sr. Presidente disse que, fundamentalmente, as vagas pertencem à UFPA, e não às Unidades, e que, a fim de evitar pressões acerca da distribuição e alocação dessas vagas, a Administração Superior tem tentado priorizar aqueles casos de vagas não utilizadas em uma determinada Unidade, no sentido de realocá-las em outra Unidade, a qual apresenta urgente necessidade de servidores. Continuando com seu relato, o Sr. Presidente disse que, para esses casos, a gestão dos *Campi* faz muita diferença, o que deve ser observado, pois algumas Unidades têm tido mais sucesso em reter servidores do que outras. Em seguida, a palavra foi concedida ao Conselheiro Eziel Duarte, a fim de que este elencasse a proposta referente à segurança no *Campus* Universitário do Guamá. Manifestando-se, o Conselheiro enumerou uma série de sugestões relativas à melhoria da segurança no *Campus*, a saber: renovação e ampliação da iluminação no *Campus* Universitário do Guamá; contratação de guardas e a distribuição adequada dos mesmos; parceria com a Guarda Municipal e com a Polícia Militar, no sentido de reforçar a segurança com a realização de rondas regulares, principalmente nos arredores do 3º Portão; implantação de um posto da Guarda Municipal. Em seguida, disse que, para o atendimento dessas demandas, é importante que as representações da UFPA se reúnam com a Administração Superior, no intuito de fomentar estratégias e alçar parcerias com o Poder Público Municipal e Estadual. Com a palavra, o Sr. Presidente disse que a questão da segurança é de grande preocupação por parte da Administração Superior, a qual tem pensado em soluções e ideias a serem implantadas nesse sentido. Desse modo, informou que a Reitoria solicitou, junto à Prefeitura do *Campus*, uma revisão da iluminação de todo o *Campus* Universitário do Guamá, a fim de identificar as áreas descobertas, o que é fundamental para que o sistema de monitoramento funcione. Disse, em seguida, que foi autorizada a disposição de mais dois vigilantes armados, além da solicitação do mapeamento dos locais onde os alunos encontram-se mais vulneráveis, a fim de empreender uma ronda prioritária por parte desses vigilantes. Enfatizou que o custo de dois vigilantes, à Instituição, é de 480 mil reais anuais. Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que foi solicitado o agendamento de uma reunião com o comando da Polícia Militar, a fim de negociar a possibilidade de construção de um PM Box próximo ao Terminal do 3º Portão, semelhante ao que existe atualmente no 2º Portão. Disse que, no sentido de que a comunidade acadêmica auxilie no atendimento dessa demanda, será solicitado que a mesma informe sobre os locais mais vulneráveis e com a maior ocorrência de assaltos, além dos horários mais perigosos. Ressaltou que será feita uma campanha para que a comunidade acadêmica informe à vigilância sempre que notar algo suspeito, e que está sendo providenciada a criação de um aplicativo, no sentido de facilitar essa comunicação. Continuando, o Sr. Presidente disse que a PROEX convocará a comunidade acadêmica para uma reunião, a fim de dialogar sobre a questão do Vadião, tendo em vista a ocorrência de constantes problemáticas envolvendo a realização de eventos e atividades desenvolvidas naquele local. Solicitando a palavra, o Conselheiro Ivan Carlos Ferreira disse que, além do *Campus* Universitário do Guamá, as demais Unidades da UFPA também precisam ser assistidas quanto ao quesito segurança. Manifestando-se, o Conselheiro Edilson dos Passos Neri Júnior externou que a Escola de Aplicação tem enfrentado diversos problemas relativos a assaltos, e que a questão da segurança não envolve apenas a Polícia Militar, mas também a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (SEMOB). Solicitando a palavra, o Conselheiro Paulo Lucas disse que o *Campus* Universitário de Altamira também sofre com a falta de segurança, que é uma problemática muito mais ampla que o âmbito da UFPA. Findas as manifestações, os Senhores Conselheiros acataram as sugestões elencadas pelo Sr. Presidente. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 003714/2014. Assunto: Recurso contra o indeferimento da Progressão Funcional Docente do ICESA. Interessado: Waldemar Sobral Sampaio. Relator *Ad Hoc*: Hélio Luiz Fonseca e Moreira. 2) Processo n. 013013/2015. Assunto: Recurso contra o indeferimento da Progressão Funcional Docente do ICEN. Interessado: Geraldo Narciso da Rocha Filho. Relator *Ad Hoc*: Hélio Luiz Fonseca e Moreira. 3) Processo n. 021725/2016. Assunto: Inclusão da Docente Luciana Maria Cunha Maradei no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Interessado: Instituto de**

408 Ciências Biológicas (ICB). Relatora: Eliete da Cunha Araújo. 4) Processo n. 015481/2016.
409 Assunto: Recurso Administrativo em face da decisão proferida em primeira instância pela
410 Banca Avaliadora do Concurso para Docente Substituto da Carreira do Magistério Superior
411 – Tema: Redação Jornalística e Processo de Produção da Notícia. Interessado: Elielton Alves
412 Amador. Relatora *Ad Hoc*: Maria Lúcia Harada. 5) Código n. 95. Assunto: Aprovação do
413 Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social. Interessado: *Campus* Universitário de Breves.
414 Relatora *Ad Hoc*: Maria Lúcia Harada. 6.1.2. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).
415 1) Processo n. 002840/2016. Assunto: Reconhecimento do Título de Mestrado em Direito.
416 Interessada: Raquel Benchimol Gabbay. Relator: Estanislau Luczynski. 2) Processo n.
417 0012152016. Assunto: Reconhecimento do Título de Doutorado em Antropologia, área de
418 concentração Antropologia Social. Interessada: Maria do Socorro dos Santos Oliveira.
419 Relator: Estanislau Luczynski. 3) Processo n. 020079/2016. Assunto: Aprovação do Regimento
420 do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPCA), em nível de Mestrado
421 Profissional. Interessado: Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE).
422 Relator: Manoel Raimundo Santana Farias. 4) Processo n. 022760/2016. Assunto: Criação do
423 Curso de Doutorado em Serviço Social. Interessado: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
424 (ICSA). Relatora: Roberta Helena Moraes Tillmann. 5) Processo n. 022761/2016. Assunto:
425 Aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), em
426 níveis de Mestrado e Doutorado. Interessado: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).
427 Relatora: Roberta Helena Moraes Tillmann. 6) Processo n. 033590/2015. Assunto: Recurso
428 contra a eliminação da candidata (Etapa Entrevista) no Processo de Seleção ao Programa de
429 Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia. Interessada: Raimunda de Nazaré Fernandes
430 Corrêa. Relatora: Roberta Helena Moraes Tillmann. 6.2 Processos em Fase de Julgamento.
431 6.2.1. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 024367/2016. Assunto:
432 Apreciação e Aprovação da Proposta do Calendário Acadêmico de 2017. Interessada: Pró-
433 Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG). Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 6.2.2. Câmara
434 de Extensão (CAEX). 1) Processo n. 009470/2015. Assunto: Proposta de Alteração da
435 Resolução n. 3.298/2005, que dispõe sobre atividades de Extensão na Universidade Federal do
436 Pará. Interessada: Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). Relator: Fernando Arthur de Freitas
437 Neves. 7. Recomposição de Membros das Câmaras do CONSEPE: Câmara de Pesquisa e Pós-
438 Graduação (CPPG): composta por 7 membros. Composição atual: Prof. Rômulo Simões
439 Angélica – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/Presidente; Prof. Estanislau Luczynski
440 (IG); Prof. Manoel Raimundo Santana Farias (ICSA); Profa. Rosana Quaresma Maneschy
441 (NUMA); Téc. Adm. Roberta Tillmann (ICEN). Suplente: Téc. Adm. Ângela Maria
442 Rodrigues Santos (AUDIN). Vagas a serem preenchidas: Representantes das categorias dos
443 Docentes ou Técnico-Administrativos e Discentes. Câmara de Ensino de Graduação (CEG):
444 composta por 7 membros. Composição atual: Prof. Edmar Tavares da Costa – Pró-Reitor de
445 Ensino de Graduação e Presidente; Prof. Tadeu Oliver Gonçalves (IEMCI); Prof. Moisés
446 Hamoy (ICB); Prof. Dario Benedito R. Nonato Silva (*Campus* Universitário de Bragança);
447 Profa. Terezinha Ferreira de Oliveira (ICEN); Profa. Eliete da Cunha Araújo (ICS); Téc.
448 Adm. Lucas Ayres Cardoso (CEBN). Suplentes: Téc. Adm. Roberta Helena Moraes Tillmann
449 (PROAD); Profa. Vanessa Jóia de Mello (ICB). Vagas a serem preenchidas: Representantes
450 das categorias dos Discentes. Câmara de Educação Básica e Profissional (CEBP): composta
451 por 7 membros. Composição atual: Prof. Edmar Tavares da Costa – Pró-Reitor de Ensino de
452 Graduação e Presidente; Profa. Terezinha Ferreira de Oliveira (ICEN); Prof. Paulo Lucas da
453 Silva (*Campus* Universitário de Altamira); Prof. Carlos Augusto Vasconcelos Pires (ICA);
454 Prof. Edilson Neri Junior (EA); Téc. Adm. Lucas Ayres Cardoso (CEBN). Vagas a serem
455 preenchidas: Representante das categorias dos Discentes. Câmara de Extensão (CAEX):
456 composta por 7 membros. Composição atual: Prof. Nelson José de Souza Junior – Pró-Reitor
457 de Extensão e Presidente; Profa. Vanessa Jóia de Mello (ICB); Profa. Gyanne do Socorro
458 Pereira de Lima (*Campus* Universitário de Soure); Téc. Adm. Ana Clotildes Colares Gomes
459 (PROEX); Téc. Adm. Maria Vilma Figueiredo (PROEX). Vagas a serem preenchidas:

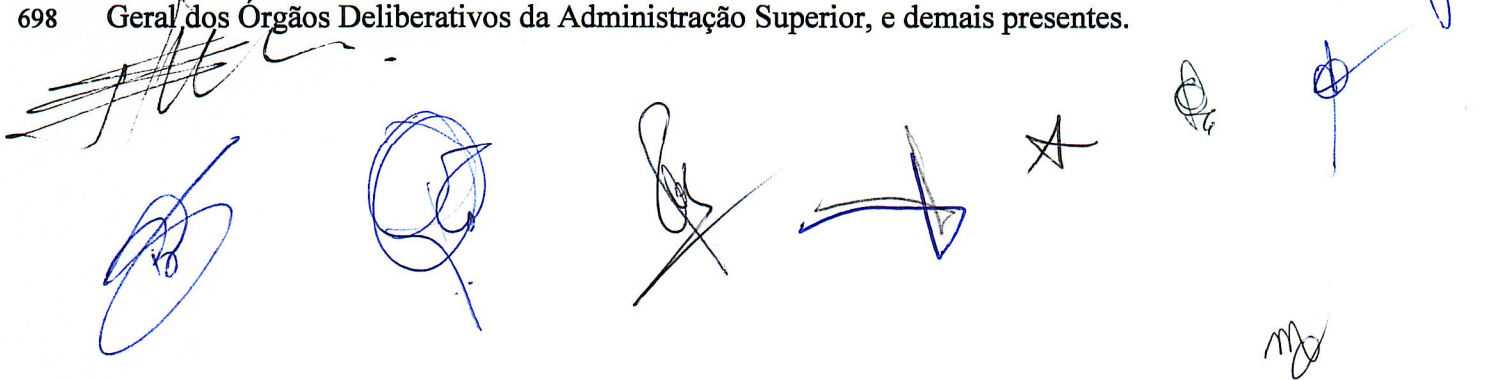
460 **Representantes das categorias dos Docentes e Discentes.** Passando à Ordem do Dia, o Sr.
461 Presidente se reportou ao Processo n. 003714/2014, sobre o recurso contra o indeferimento da
462 Progressão Funcional de Docente do ICESA, cujo interessado é Waldemar Sobral Sampaio.
463 Solicitando a palavra, o relator *Ad Hoc*, Conselheiro Hélio Luiz Fonseca e Moreira solicitou a
464 retirada de pauta da matéria, sob a seguinte justificativa: há um parecer da Procuradoria-Geral da
465 UFPA, o qual menciona o art. 29 da Resolução n. 4.644, de 24 de março de 2015, que Regulamenta
466 os procedimentos para fins de Progressão e de Promoção dos servidores da Carreira do Magistério
467 Superior, no âmbito da UFPA, a saber: “Os efeitos financeiros das Progressões e Promoções terão
468 vigência a partir da data do cumprimento de cada interstício correspondente ao período aquisitivo a
469 que o Docente faz jus, desde que cumpridas as exigências desta Resolução”. Ressaltou que o
470 parecer referido interpreta que a disposição do art. 29 foge à legalidade, precisando, portanto, ser
471 retificado. Continuando, disse que o caso em tela é complexo, posto transcender o bojo do próprio
472 processo, vindo a repercutir, assim, em todas as progressões anteriores e ulteriores. Nesse sentido, o
473 relator *Ad Hoc*, Conselheiro Hélio Luiz Fonseca e Moreira informou que a Procuradoria-Geral da
474 UFPA compreende que a progressão docente somente pode produzir consequências jurídicas após a
475 publicação do ato. Portanto, há a necessidade de se fazer uma discussão pormenorizada no tocante à
476 questão e, assim, retornar a matéria à pauta da próxima Sessão do CONSEPE. Manifestando-se, o
477 Conselheiro João Cauby de Almeida Júnior recomendou que o Processo retornasse à PROGEP, a
478 fim de que seja reanalisado à luz do entendimento acima mencionado. Os Senhores Conselheiros
479 acataram a deliberação sugerida. Passou-se, assim, ao Processo n. 013013/2015, que trata do
480 recurso contra o indeferimento da Progressão Funcional Docente do ICEN, de interesse de Geraldo
481 Narciso da Rocha Filho. Instado novamente, o relator *Ad Hoc*, Conselheiro Hélio Luiz Fonseca e
482 Moreira efetuou a leitura do parecer, o qual “tem como objeto principal o pedido de revisão da
483 decisão do Magnífico Reitor, em exercício, Prof. Dr. Fernando Arthur Freitas Neves que, por meio
484 da Portaria n. 3.839/2016-Reitoria, de 30/08/2016, tornou sem efeito a Portaria n. 3.267/2015 –
485 Reitoria, de 17/09/2015, que consubstanciou a Progressão Funcional Docente para nível IV, da
486 Classe D (Associado) concedida ao Prof. Dr. Geraldo Narciso da Rocha Filho”. Nesse sentido, o
487 parecer alega, inicialmente: “Conforme entendimento pacificado e reiterado neste Conselho, a
488 revogação da Portaria n. 3.267/2015 – Reitoria mostra-se injustificada. Na leitura do processo ora
489 em exame, observa-se que a decisão contestada produz graves prejuízos ao requerente, pois, além
490 de obrigá-lo a restituir os valores recebidos em razão de sua justa progressão, terá obstruída a sua
491 promoção para Professor Titular”. Em sua análise, o parecer dispõe que “a leitura do Relatório de
492 Atividades apresentado pelo requerente demonstra que o mesmo preencheu todos os requisitos
493 objetivos necessários à aquisição do direito, o qual foi devidamente reconhecido e aprovado em
494 todas as instâncias competentes, bem como que está consoante o entendimento consolidado neste
495 Conselho”. Em seguida, o parecer ressalta: “(...) considerando-se, ainda, o art. 6º da Lei de
496 Introdução ao Direito Brasileiro, deve-se aplicar a Resolução n. 4.644 – CONSEPE ao caso em
497 apreço, sem afetar as legítimas expectativas do requerente. Dessa forma, primar-se-á pelo
498 compromisso institucional com o princípio da tutela da expectativa expressa nos atos jurídicos”,
499 para, enfim, emitir o seguinte voto: “Por todo o exposto, bem como pela primazia da lógica e do
500 bom senso, recomenda-se a este Egrégio CONSEPE o deferimento da súplica do requerente,
501 devendo a sua progressão retornar ao *status quo ante* estabelecido pela Portaria n. 3267/2015 –
502 Reitoria, de 17/09/2015, que consubstanciou a sua Progressão Funcional Docente para Nível IV da
503 Classe D (Associado)”. Finda a leitura, o relator solicitou a dispensa de interstício da matéria, que
504 foi assentida pelos membros. Desse modo, o parecer foi disposto em discussão. Manifestando-se, a
505 Conselheira Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda disse não ser possível que a referida
506 matéria seja reiteradamente deliberada no CONSEPE, considerando o art. 37 da Lei n. 12.772,
507 de 28 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de
508 Magistério Federal, a saber: “Aos servidores de que trata esta Lei, pertencentes ao Plano de
509 Carreiras e Cargos de Magistério Federal, não se aplicam as disposições do Decreto n. 94.664, de 23
510 de julho de 1987”. Nesse sentido, ressaltou que o ocorrido, na PROGEP, foi uma dúvida em relação
511 à data de vigência da referida Lei, e se essa data era compatível com a cessão do docente. Disse, por

512 fim, que a PROGEP não se opõe ao que opina o parecer. Solicitando a palavra, o Conselheiro Paulo
513 Lucas disse que, quando um docente pede progressão com período retroativo, o pagamento é feito
514 na íntegra. Nesse sentido, disse que, se a Instituição autoriza a remuneração do docente, a mesma
515 não pode cobrar reembolso, em virtude de ter avalizado o ônus. Com a palavra, o relator informou
516 que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) compreende que, havendo a ocorrência de uma
517 remuneração de boa fé, não cabe ao servidor fazer o reembolso da mesma, desde que tenha sido
518 uma falha da Instituição, o que configura o presente caso. Manifestando-se, o Conselheiro Nelson
519 José de Souza Júnior sugeriu tomar o referido parecer como parâmetro para futuros casos similares,
520 causando, assim, um efeito vertical para toda a UFPA. Com a palavra, o Sr. Presidente disse que o
521 parecer em discussão poderia ser aprovado como precedente, no sentido de que futuros processos,
522 cujos teores sejam semelhantes ao do Prof. Geraldo Narciso da Rocha Filho fossem encaminhados
523 diretamente da Câmara de Ensino de Graduação para a PROGEP, no sentido de atender ao voto
524 contido no referido parecer. Concluídas as manifestações, o parecer foi alocado em votação, sendo
525 aprovado por unanimidade. Passou-se, assim, ao Processo n. 021725/2016, referente à inclusão da
526 Docente Luciana Maria Cunha Maradei no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.
527 Solicitada, a relatora, Conselheira Eliete da Cunha Araújo efetuou a leitura do parecer, o qual
528 opinou favoravelmente ao pleito requerido. Em seguida, a relatora pediu a dispensa de interstício da
529 matéria, que foi acatada. Disposto em discussão, o parecer não obteve destaques, sendo aprovado
530 por unanimidade. Prosseguindo com a Sessão, o Sr. Presidente se reportou ao Processo n.
531 015481/2016, que trata do recurso administrativo em face da decisão proferida em primeira
532 instância pela Banca Avaliadora do Concurso para Docente Substituto da Carreira do Magistério
533 Superior – Tema: Redação Jornalística e Processo de Produção da Notícia, cujo interessado é
534 Elielton Alves Amador. Instada, a relatora, Conselheira *Ad Hoc* Maria Lúcia Harada, procedeu à
535 leitura do parecer, o qual dispôs: “Por meio do Ofício n. 001/2016, o candidato Elielton Alves
536 Amador interpôs recurso ao presidente da Banca Examinadora, no qual solicita revisão de sua nota
537 na Prova Escrita e majoração dessa nota, em valor superior à nota do candidato Antonio Carlos
538 Pimentel Júnior. Para tanto, fundamenta seus argumentos em uma autoavaliação de sua prova, de
539 acordo com os tópicos da avaliação, quanto à avaliação da prova do candidato Antonio Carlos
540 Pimentel Pinto Júnior, o qual obteve a maior nota na Prova Escrita, com base na leitura da prova do
541 concorrente, bem como em documentos da CAPES referentes à área de Ciências Sociais Aplicadas
542 I, na qual a Comunicação Social está inserida e na proposta pedagógica do Curso de Jornalismo, dos
543 quais destaca trechos para sua argumentação. Na sua manifestação, a Banca Examinadora apresenta
544 a valoração de cada tópico de avaliação da Prova Escrita, a pontuação atribuída ao requerente por
545 cada avaliador em cada tópico, destaca que os candidatos foram avaliados pelos mesmos critérios,
546 com igual rigor, e nega provimento ao recurso do candidato”. Em sua análise, o parecer ressalta:
547 “De acordo com as regras editalícias, cabe recurso do resultado de cada prova eliminatória, no
548 prazo de dois dias úteis consecutivos, a partir da data de divulgação do resultado. O resultado da
549 Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, foi publicado no dia 10/06/2016, sexta-feira,
550 e o recurso impetrado, em primeira instância, pelo candidato Elielton Alves Amador foi recebido no
551 ILC no dia 13/06/2016, sendo, portanto, tempestivo e obedece ao procedimento previsto”.
552 Continuando, o parecer aponta: “Em resposta ao recurso, a Banca Examinadora destaca que a
553 avaliação dos candidatos ‘se produziu a partir de valores coetâneos às normas da pontuação e que,
554 nesse sentido, concretizam uma coesão intersubjetiva, ponderada por critérios avaliativos comuns’,
555 com semelhante rigor, referendado pela inexistência de disparidades e discrepâncias no julgamento
556 individual dos três avaliadores. A Banca destaca, ainda, que não foram levadas em consideração as
557 observações, juízos e inferências quanto à nota atribuída ao candidato concorrente, por ser esta uma
558 atribuição da Banca Examinadora e que também não foi considerada toda e qualquer consideração
559 e/ou aferição de valor feita pelo requerente a outro concorrente em relação a elementos externos à
560 Prova Escrita realizada, por serem elementos extravagantes e atemporais e sem eficácia para a justa
561 avaliação objetiva demandada pela Prova Escrita”. Em seguida, dispõe o parecer: “Com relação à
562 ausência de isenção de dois membros da Banca Examinadora, argumentada pelo requerente, esta
563 relatora buscou informações quanto à função de Ombudsman em diferentes jornais e no Jornal-

564 Laboratório Primeiras Linhas, junto à FACOM e ao ILC, por considerar que este seria o ponto mais
565 crítico. Ombudsman é o responsável por ser a voz do leitor dentro da empresa jornalística e pela
566 análise crítica das matérias públicas. É um cargo atribuído a um profissional do próprio jornal, de
567 forma permanente. Na segunda edição do Primeiras Linhas, página 3, publicada em dezembro de
568 2015, consta a manifestação de Antonio Carlos Pimentel Jr. como Ombudsman que, conforme
569 informado pela FACOM e pelo ILC, foi convidado pelo Prof. Manuel Dutra, professor responsável
570 pelo Jornal, para fazer uma análise crítica do primeiro número do Jornal e que pretende convidar
571 jornalistas distintos para analisar cada edição do jornal. Portanto, o candidato Antonio Pimentel Jr.
572 não está ocupando o cargo de Ombudsman do Jornal; não há uma vaga de Ombudsman no Jornal
573 Primeiras Linhas e, conseqüentemente, não há processo seletivo para a sua ocupação. Desta feita,
574 não se configura a acusação de que o prof. Manuel Dutra tenha cometido 'grave violação aos
575 princípios constitucionais da impessoalidade (finalidade) e da isonomia' manifestada no recurso ao
576 CONSEPE. Além disso, não encontramos no Jornal o anúncio de que Antonio Pimentel Jr. seria um
577 observador regular do Jornal, como citado pelo requerente. Da mesma forma, entendemos que o
578 fato da Profa. Regina Alves ter prefaciado o livro de Antonio Pimentel Jr., um colega de profissão,
579 e manifestar sua opinião sobre essa obra nas redes sociais, não configura amizade íntima entre eles,
580 como afirmado no recurso. Para essas questões, a Procuradoria da UFPA destaca em seu parecer
581 que "com tais fundamentos que sequer poderiam ser considerados indiciários, o requerente traça
582 especulações conspiratórias que não podem ser consideradas, no nosso entender, menos do que
583 ofensivas a toda Comissão que coordenou o certame". Nesses termos, o parecer conclui: "Diante do
584 exposto, consideramos sem fundamento a alegação de que os professores Regina Alves e Manuel
585 Dutra teriam favorecido o candidato Antonio Pimentel Jr. na avaliação de seu desempenho no
586 certame. Desta feita, somos de parecer desfavorável à suspeição desses dois membros da Banca
587 Examinadora e ao pedido de perícia da Prova Escrita. Por outro lado, considerando a violação dos
588 itens 6.8 e 6.9 do Edital, recomendamos ao Egrégio Conselho a anulação da Prova Didática e,
589 consequente, a realização de nova prova". Encerrada a leitura, a relatora *Ad Hoc*, Professora Maria
590 Lúcia Harada, pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida. Assim sendo, o parecer
591 foi disposto em discussão. Solicitando a palavra, a Conselheira Jane Beltrão disse que, mesmo em
592 se tratando de um concurso para professor substituto, os resultados somente são divulgados ao final
593 do certame, conforme dispõe a Resolução n. 4.559, de 26 de agosto de 2014 – CONSEPE, a qual
594 regulamenta a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso nas Carreiras de
595 Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPA. Em resposta, a relatora
596 esclareceu que a Resolução n. 4.559/ 2014 – CONSEPE trata somente de concurso público para
597 professores efetivos, não havendo qualquer referência a docentes substitutos. Ressaltou, desse
598 modo, que os Editais desses certames é que devem servir como parâmetro legal, mencionando, em
599 seguida, o item 6.1 do Edital do Concurso para Docente Substituto da Carreira do Magistério
600 Superior – Tema: Redação Jornalística e Processo de Produção da Notícia, o qual dispõe: "Caberá
601 recurso do resultado a cada prova eliminatória". Tendo em vista essa disposição, afirmou que o
602 interessado tem razão em recorrer, ainda que o parecer seja desfavorável a qualquer questionamento
603 que levante suspeitas em relação à conduta da Banca Examinadora. Com a palavra, o Sr. Presidente
604 sugeriu que a PROEG elabore uma proposta de ajuste à Resolução que trata sobre seleção
605 simplificada para professor substituto, considerando o que está previsto na Resolução n. 4.559, de
606 26 de agosto de 2014 – CONSEPE. Terminadas as manifestações, o parecer foi disposto em
607 votação, sendo contabilizadas três abstenções e um voto contrário. Assim dispôs o voto: "parecer
608 desfavorável à suspeição desses dois membros da Banca Examinadora e ao pedido de perícia da
609 Prova Escrita. Por outro lado, considerando a violação dos itens 6.8 e 6.9 do Edital, recomendamos
610 ao Egrégio Conselho a anulação da Prova Didática e, consequente, a realização de nova prova". Em
611 seguida, o Processo Código n. 95, sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço
612 Social, de interesse do *Campus* Universitário de Breves foi retirado de pauta, por solicitação da
613 relatora *Ad Hoc*, Maria Lúcia Harada. Passou-se, assim, à análise, em bloco, dos Processos n.
614 002840/2016, referente ao Reconhecimento do Título de Mestrado em Direito, cuja interessada é
615 Raquel Benchimol Gabbay; e n. 0012152016, que trata do Reconhecimento do Título de Doutorado

616 em Antropologia, área de concentração Antropologia Social, de interesse de Maria do Socorro dos
 617 Santos Oliveira, ambos com relatoria do Conselheiro Estanislau Luczynski. Instado, o relator
 618 procedeu à leitura dos pareceres, os quais opinaram pela aprovação dos pleitos requeridos. Em
 619 seguida, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Alocados em
 620 discussão, os pareceres não obtiveram destaques, sendo votados e aprovados unanimemente. O
 621 Processo n. 020079/2016, sobre a aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em
 622 Computação Aplicada (PPCA), em nível de Mestrado Profissional foi retirado de pauta.
 623 Continuando com a Sessão, o Sr. Presidente se reportou ao Processo n. 022760/2016, referente à
 624 Criação do Curso de Doutorado em Serviço Social. Solicitada, a relatora, Conselheira Roberta
 625 Helena Moraes Tillmann efetuou a leitura do parecer, o qual opinou pela aprovação do pleito
 626 requerido. Em seguida, a relatora pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida.
 627 Disposto em discussão, o parecer não obteve destaques pertinentes, sendo votado e aprovado de
 628 forma unânime. Passou-se, então, ao Processo n. 022761/2016, que trata da aprovação do
 629 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), em níveis de Mestrado e
 630 Doutorado. Novamente instada, a relatora, Conselheira Roberta Helena Moraes Tillmann procedeu
 631 à leitura do parecer, o qual opinou pelo deferimento do pedido de aprovação do Regimento em
 632 questão. Terminada a leitura, a relatora solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi
 633 acatada. Assim sendo, o parecer foi alocado em discussão. Não houve manifestações, ao que o
 634 mesmo foi votado e aprovado unanimemente. Passou-se, em seguida, ao Processo n. 033590/2015,
 635 referente ao recurso contra a eliminação da candidata (Etapa Entrevista) no Processo de Seleção ao
 636 Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, cuja interessada é Raimunda de Nazaré
 637 Fernandes Corrêa. Outra vez solicitada, a relatora, Conselheira Roberta Helena Moraes Tillmann
 638 realizou a leitura do parecer, o qual dispôs que “a Sra. Raimunda de Nazaré Fernandes Corrêa
 639 solicitou, ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, no dia 11/12/2015, a
 640 revisão do resultado de sua nota da Entrevista, por entender que foi atribuída uma análise pessoal,
 641 sem considerar a condição de candidato às vagas reservadas aos Grupos II e III, prescritas no Edital
 642 de Seleção”. Contudo, segundo o parecer, “a decisão da Comissão foi a seguinte: ‘A candidata não
 643 conseguiu evidenciar na entrevista solidez teórico-metodológica que justificasse uma nota superior
 644 a 4,16’. Este parecer foi aprovado, por unanimidade, na reunião do PPGSA”. Continuando, o
 645 parecer ressalta “que as três avaliadoras apontaram as fragilidades teóricas e metodológicas
 646 apresentadas pela candidata na entrevista, onde foi arguida sobre o projeto de sua pesquisa. O fato
 647 de a candidata ter recebido conceito superior a cinco pelas três avaliadoras, no projeto escrito,
 648 conforme se vê nas fichas avaliativas, não implica na replicação dessa nota na entrevista, pois estas
 649 são etapas distintas do processo de avaliação”. Nesses termos, o parecer conclui: “Diante dos
 650 argumentos supradispostos, levando em consideração as duas instâncias que avaliaram o Processo,
 651 sendo elas a avaliação feita pela Comissão da Seleção do PPGSA e a avaliação da Congregação,
 652 que mantiveram a nota da candidata por unanimidade, relatando a falta de capacidade analítico-
 653 teórica ou conhecimento etnográfico em relação ao tema e objeto proposto de sua pesquisa na Etapa
 654 da Entrevista, concluímos pela manutenção da nota emitida pelo Programa de Pós-Graduação em
 655 Sociologia e Antropologia do IFCH/UFPA”. Finda a leitura, a relatora pediu a dispensa de
 656 interstício da matéria, que foi acatada. Disposto em discussão, o parecer não obteve destaques,
 657 sendo, desse modo, votado e aprovado de maneira unânime. Prosseguindo com a Sessão, o Sr.
 658 Presidente se reportou ao Processo n. 024367/2016, em Fase de Julgamento, que trata da Proposta
 659 do Calendário Acadêmico de 2017, cujo relator *Ad Hoc* da matéria é o Conselheiro Tadeu Oliver
 660 Gonçalves. Essa matéria foi apresentada na 9ª Sessão Ordinária do CONSEPE, realizada em 20 de
 661 setembro de 2016, e o parecer emitido pela Câmara de Ensino de Graduação opinou do seguinte
 662 voto: “Pelo exposto, e dada ciência de que o Calendário Acadêmico é o instrumento referencial para
 663 o planejamento das diversas atividades acadêmicas da Instituição, e considerando que o mesmo
 664 encontra-se em consonância com o que dispõe o Regulamento de Ensino de Graduação e o
 665 Regimento Geral da UFPA, sou de parecer favorável e, portanto, voto por sua aprovação e
 666 recomendo o seu encaminhamento ao Egrégio CONSEPE, para decisão final”. Desse modo, o
 667 parecer foi disposto em discussão. Com a palavra, o Sr. Presidente lembrou aos Senhores

668 Conselheiros que, anualmente, ocorrem, na UFPA, o Seminário de Iniciação Científica e a Jornada
669 de Extensão, sendo que, ainda no corrente ano de 2016, será realizado o Congresso de Ensino de
670 Extensão. Nesse sentido, disse que, para o ano de 2017, a Administração Superior providenciará a
671 unificação desses eventos, no que está sendo denominado, preliminarmente, de Semana Acadêmica
672 da UFPA, a partir do que está prevista a paralisação das aulas por uma semana, em todos os *Campi*.
673 Disse, em seguida, que há o entendimento de que a realização da Semana Acadêmica da UFPA será
674 o momento adequado para a suspensão das atividades de sala de aula, a fim de que a comunidade
675 acadêmica participe do evento, o que não significa a exclusão dos dias letivos, mas a substituição da
676 natureza das atividades acadêmicas realizadas. Manifestando-se, o Conselheiro Paulo Lucas sugeriu
677 que fosse feito um apelo aos docentes, a fim de que estes motivem seus discentes a participarem,
678 em quantidade expressiva, da referida Semana Acadêmica da UFPA. Solicitando a palavra, o
679 Conselheiro Carlos Augusto Vasconcelos Pires informou que, todo mês de outubro, por conta da
680 distinção entre o Calendário Acadêmico e o Calendário Administrativo, há alguns dias em que
681 ocorrem incongruências de expediente e de normalidade letiva, o que deve ser repensado, a fim de
682 consolidar ambos os Calendários. Com a palavra, o Sr. Presidente ressaltou que o Calendário
683 Administrativo é publicado com a disposição de feriados por *Campi*, o que não se dá no Calendário
684 Acadêmico, e que, em outubro, está prevista a realização de aulas no Recírio e no Pós-Círio,
685 distintamente do Calendário Administrativo, que considera essas datas como facultativas. Em
686 seguida, findas as manifestações, o Sr. Presidente dispôs, em votação, o parecer, ao que o mesmo
687 foi aprovado, com uma abstenção. Dessa forma, foi aprovada a Proposta do Calendário Acadêmico
688 de 2017, com a recomendação de que, em 2017, sejam apreciados em conjunto o Calendário
689 Acadêmico e o Calendário Administrativo da UFPA. Passou-se, em seguida, à Recomposição de
690 Membros das Câmaras do CONSEPE. Após o trâmite das indicações, houve a seguinte
691 recomposição: Conselheiros Estanislau Luczinski e Edilson dos Passos Neri Júnior, para a Câmara
692 de Extensão; Conselheira Jane Felipe Beltrão, para a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; e
693 Conselheiros Alcy Favacho Ribeiro e Paulo Lucas da Silva, para a Câmara de Ensino de
694 Graduação. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu ao
695 comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às treze horas e cinquenta minutos, deu por
696 encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai
697 assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-
698 Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

The block contains several handwritten signatures in blue ink, likely representing the President of the Council, the Secretary General, and other council members. The signatures are scattered across the bottom of the page, with some being more prominent than others. There are also some small, illegible marks and initials.